

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.785
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA COBRANÇA, AOS SÁBADOS, DO PREÇO PÚBLICO PELO USO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, DENOMINADO “ZONA AZUL”, NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a cobrança, aos sábados, do preço público pelo uso do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos, denominado “Zona Azul”, nas vias e logradouros públicos dos bairros do Centro, Paquetá e Valongo, no Município de Santos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento